



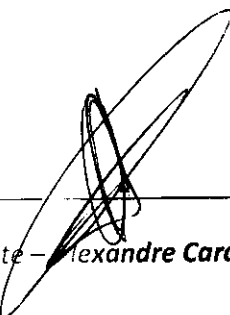
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 045/2020, Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme Art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências, para a tender a Secretaria municipal de Obras.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 22 junho 2020



Presidente – **Alexandre Carazai**



Relator – **Antônio Ap. Correia da Silva**



Membro – **Valmir Sp. Pessoa dos Santos**